



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

EDITAL N. 01/2016

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT, NÍVEL 101,
EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO TÉCNICO EM
AGROPECUÁRIA PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI – FLORIANO.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso Técnico em Agropecuária, a ser contratado como EBTT, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n. 9.849/99 e n. 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução n. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016**, no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min; na Secretaria Acadêmica do Colégio Técnico de Floriano da Universidade Federal do Piauí - CTF/UFPI.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 A seleção será destinada para a área de Agronomia estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante na matriz curricular do Curso Técnico em Agropecuária, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Secretaria do Colégio Técnico de Florianiano	AGRONOMIA	01 (uma) TI -40h	Graduação em Engenharia Agrônômica	R\$ 4.649,65 (Doutor)	R\$ 116,24 (Doutor)
				R\$ 3.549,94 (Mestre)	R\$ 88,74 (Mestre)
				R\$ 2.968,02 (Especialista)	R\$ 74,20 (Especialista)
				R\$ 2.714,89 (Graduado)	R\$ 67,87 (Graduado)

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Cópia do Histórico Escolar e Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica e/ou Certidão de Conclusão do Curso (área: Agronomia);
- 3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória (originais ou autenticado); em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca;
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- 3.7 Cópia de comprovante de residência;
- 3.8 Uma foto 3x4;
- 3.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para **Doutores**, R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para **Mestres**, R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) para **Especialistas** e R\$ 67,87 (setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para **Graduados** através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 3.10 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.2 a 3.7 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, mediante apresentação do original.

- 3.11 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos.
- 3.12 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei n. 8.745/93.

4 DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); onde serão avaliados os seguintes pontos:

- Familiaridade com o conteúdo da disciplina;
- Desenvoltura;
- Segurança no modo de expressar-se;
- Clareza na exposição das ideias;
- Imediatamente antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir aos quatro membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, no qual deverão constar: os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, o material didático a ser utilizado, as atividades a serem desenvolvidas, os procedimentos de avaliação e a bibliografia básica consultada.

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

4.2 Do sorteio dos temas:

4.2.1 O sorteio dos temas referentes à área de Agronomia ocorrerá na Sala 08/CTF, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08h00min do dia 17/02/2016, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.

4.3 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas.

4.4 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5 DO SALÁRIO

O professor será contratado no Regime de **EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI) 40h**, correspondente ao EBTT, Nível 101, receberá remuneração mensal de R\$ 2.714,89 (Graduado).

6 DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
- 7.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;
- 7.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 7.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;
- 7.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU;
- 7.6 O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.
- 7.7 Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação;
- 7.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.9 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.
- 7.10 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.3 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.
- 7.11 Havendo desistência de candidato convocado para contratação facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto n. 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.
- 7.12 O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática.

Florianópolis (PI), 19 de janeiro de 2016.

Prof. Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Diretor do CTF/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

**ANEXO I - CRONOGRAMA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO EBT, NÍVEL 101, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h,
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE
FLORIANO – CTF DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – FLORIANO.**

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO	LOCAL
25/01 a 01/02/16	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Secretaria Acadêmica do CTF
02/02/16	A partir das 10h00	Divulgação das inscrições deferidas.	Secretaria Acadêmica do CTF
03/02/16	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Secretaria Acadêmica do CTF
04/02/16	A partir das 10h00	Divulgação das inscrições após os recursos	Secretaria Acadêmica do CTF
17/02/16	A partir de 08h00	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição.	Sala 08/CTF
18/02/16	A partir de 08h00	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala 08/CTF
19/02/16	A partir das 10h00	Resultado da Prova Didática	Mural do CTF
22/02/16	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CTF
23/02/16	A partir das 10h00	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CTF
24/02/16	A partir das 08h00	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos.	Sala 08/CTF
24/02/16	A partir das 18h00	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CTF
25/02/16	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CTF
26/02/16	A partir das 10h00	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CTF
26/02/16	A partir das 14h30	Resultado FINAL da Seleção	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *

(*) Site da UFPI: www.ufpi.br e www.ufpi.br/ctf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS –
AGRONOMIA**

AGRONOMIA	1. Implementos de preparo do solo;	BALASTREIRE, Luiz Antônio. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Editora Manole LTDA, 1987, 307p.
	2. Tratores Agrícolas: importância, uso e manutenção;	BUENO, C. F. H. Tecnologia de materiais de construção. Viçosa, MG: UFV.2002. 40p.
	3. Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas;	CARDÃO, C. Técnico de construção. Belo Horizonte, Engenharia e Arquitetura, 1983. 2 vol.
	4. Tração Animal;	CARNEIRO, O. Construções rurais. Nobel. São Paulo, 1982, 719.
	5. Instalações para aves;	GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C .R. Topografia aplicada às Ciências agrárias. 5. Ed. São Paulo: Nobel. 1987.
	6. Instalações para suínos;	MIALHE, L. G. Máquinas motoras na agricultura. São Paulo: EPU-EDUSP, 1980. vol. 1, 289p.
	7. Instalações para caprino-ovinos;	PETRUCCI, E. G. R. Materiais de construção. 3º ed. Porto Alegre: Globo. 1978, 435p.
	8. Instalações para bovinos de corte e de leite;	
	9. Uso de GPS na Agricultura;	
	10. Instrumentos e equipamentos topográficos;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf e-mail: direcaoctf@gmail.com

**ANEXO III –
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ EDITAL N. 01/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF: _____
R.G: _____ CPF: _____
FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE(S): _____
E-MAIL: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____ vem mui
respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de
Professor Substituto, 40h, EBTT, Nível 101, em Regime de Tempo Integral, na área de () AGRONOMIA nos
termos do edital 02/2015 publicado pelo Colégio Técnico de Floriano vinculado a Universidade Federal do Piauí.

N. Termos
P. Deferimento

Floriano, ____/____/2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT,
NÍVEL 101, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA PARA
O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – FLORIANO.

INSCRIÇÃO n. _____
DATA: ____/____/2016
CANDIDATO: _____

ÁREA: () AGRONOMIA

Responsável pela Inscrição
Secretaria do CTF/CAFS/UFPI

